

PORTARIA 1.187 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 19.388/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense, no dia 08.12.2016, na Comarca de Santo Antônio, em razão de feriado municipal referente à comemoração de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município;

Art. 2º Ressaltar que tal suspensão não prejudicará o recebimento regular de pedidos cuja apreciação exija urgência, devendo ser cumprido plantão pelo Juiz de Direito Substituto Dr. Rafael Barros Tomaz do Nascimento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar